

DECISÃO Nº 391/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028884/11-21, de acordo com o Parecer nº 324/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng e a Digicon S.A, visando a realização do projeto intitulado "Vehicular Tracking", que tem por objetivo final o desenvolvimento de algoritmos para rastrear movimentos de feições da retina ou de estruturas da retina em tempo real. O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 19/07/2016, e o Terceiro Termo Aditivo objetiva prorrogar por mais 7 (sete) meses o prazo de vigência do Convênio original, com data de encerramento para o dia 19/02/2017, bem como aumentar o valor da Cláusula Terceira em R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.